



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**MARÇO 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
*CAMPUS URUÇUCA*

DIRETORIA-GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca***  
**Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA**  
**Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Ariosto Antunes Culau**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor-Geral  
**Daniel Carlos Pereira de Oliveira**

Diretoria Administrativo  
**Maurício Santana Silva**

Diretoria de Ensino  
**Diogo Antônio Queiroz Gomes**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 9/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de  
março de 2021**

*Reconhece o Centro Acadêmico do Curso de  
Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 8/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer os discentes abaixo relacionados como integrantes do **Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alef Reis de Araújo	20190004295	Membro Adjunto
Alisson Calo dos Santos	20180003211	Secretário
Ellen Marcelino Santos	20201URU03GB0005	Membro Adjunto
Evanildo Monteiro Souza Júnior	20201URU03GB0012	Membro Adjunto
Jaqueline Sandes Anunciação	20180003383	Membro Adjunto
Kaianne Ranyere Ferreira dos Santos	20180003427	Vice-Presidente
Lamarque Santos Cruz	20201URU03GB0020	Membro Adjunto
Lucas Araújo Silva	20190004446	Membro Adjunto
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Presidente
Raina Matos de Lima	20190004704	Membro Adjunto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 05/03/2021 17:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172235

**Código de Autenticação:** e77b3ba9ac



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 10/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de  
março de 2021**

*Designa o Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e  
Sexualidade, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 1/2021 - URU-GENI/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250407.2021-32);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores e colaboradores externos abaixo relacionados para integrar o **Geni - Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade**, no âmbito deste Campus:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente social	Presidenta substituta
Alanys Bianca Nery Dantas	20191URU24I0002	Discente	Membro Titular
Aline Maron Setenta	-	Comunidade externa	Membro Titular
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	Membro Titular
Breno Alves de Oliveira	20181URU24I0002	Discente	Membro Titular

Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Membro Titular
Carlos Henrique Bomfim Silvino	20181URU24I0004	Discente	Membro Titular
Iara Bernabó Colina	1881478	Assistente em administração	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20201URU24I0005	Discente	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro Titular
Larissa Boing	-	Comunidade externa	Membro Titular
Larissa Godinho Martins dos Santos	-	Comunidade externa	Membro Titular
Laura de Jesus Silva	20191URU24I0012	Discente	Membro Titular
Luisa Magaly Santana Oliveira Reis	2420487	Professor EBTT	Presidenta
Márcio Souza Sena	20191URU27I0036	Discente	Membro Titular
Midiane Mércia Viana Oliveira	-	Comunidade externa	Membro Titular
Rafaela Lemos Pinheiro	-	Comunidade externa	Membro Titular
Romário de Jesus Santos	20171URU27I0004	Discente	Membro Titular
Romeu Souza dos Santos	20201URU24I0011	Discente	Membro Titular
Valeria dos Santos Nascimento	2616007	Produtor cultural	Membro Titular
Wagner de Oliveira Rodrigues	-	Comunidade externa	Membro Titular

Art. 2º – Revogar a Portaria 54/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 16/03/2021 12:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174890

**Código de Autenticação:** 6b9fd60d58



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 11/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de  
março de 2021**

*Designa servidor para atuar na fiscalização do  
Contrato nº 02/2021 (RELEVO CONSTRUTORA  
LTDA).*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 10/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252063.2020-15);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2021**, celebrado entre este *Campus* e a **RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.102.297/0001-70, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas e rurais.

Art. 2º - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 17/03/2021 11:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175477

**Código de Autenticação:** 513769ff48



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 12/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de  
março de 2021**

*Designa servidor para atuar na fiscalização da  
O.S. nº 2020-009 (Reforma do Refeitório) do  
Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 28/2020 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **Éder Moraes Araújo**, SIAPE 1855403, Técnico em Enfermagem, para exercer a função de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2020-009 (Reforma do Refeitório)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este *Campuse* a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial, no âmbito do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/03/2021 11:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176244

**Código de Autenticação:** 0058a6e7bf



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 13/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de  
março de 2021**

*Designa servidor para atuar na fiscalização da  
O.S. nº 2021-006 (Setor de expedição) do  
Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 12/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.250295.2021-10);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-006 (Setor de Expedição)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este *Campuse* e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial, no âmbito do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º - As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 19/03/2021 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 176381

**Código de Autenticação:** 1bd34bb810



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 14/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de  
março de 2021**

*Designa o Grupo de Trabalho do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho no Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO CIRCULAR 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Grupo de Trabalho do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Coordenador
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º - Os membros citados acima possuem a atribuição de organizar e executar a consulta à comunidade do *Campus* Uruçuca quanto a minuta do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho e sistematizar as respectivas proposições.

Art. 3º - As reuniões do grupo de trabalho acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir desta data, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do coordenador do grupo de trabalho.

Art. 5º - Ao final das atividades, o coordenador da grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 23/03/2021 15:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177137

**Código de Autenticação:** ef761dd31b



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 15/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de  
março de 2021**

*Retifica a PORTARIA 2/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA)).*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º **Retificar** a PORTARIA 2/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2020 (BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA), conforme descrito abaixo.

Onde lê-se: "função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2020**".

Leia-se: "função de **Titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2020**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, **DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 25/03/2021 09:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177458

**Código de Autenticação:** 0c07aaad42



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 16/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de  
março de 2021**

*Autoriza o servidor Maurício Rodrigues dos Santos a  
dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 4/2021 - URU-CUEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250530.2021-53);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2258427, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Uruçuca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui **vigência até o dia 05/09/2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 29/03/2021 15:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178501

**Código de Autenticação:** fd88af6263







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 17/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de  
março de 2021**

*Autoriza o servidor Teotônio Sousa Gomes Filho a dirigir  
veículo oficial, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 4/2021 – URU-CUEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250530.2021-53);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **TEOTÔNIO SOUSA GOMES FILHO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3012881, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e possui **vigência até o dia 29/03/2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 29/03/2021 15:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178511

**Código de Autenticação:** c9ab88c8cb







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 18/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de  
março de 2021**

*Autoriza o servidor Charles Santos Reis a dirigir veículo  
oficial, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 210, de 12/02/2019 - DOU nº 31, de 13/02/2019 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 4/2021 – URU-CUEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250530.2021-53);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o servidor **CHARLES SANTOS REIS**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 1877995, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e possui **vigência até o dia 01/12/2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 29/03/2021 15:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178522

**Código de Autenticação:** 0fe408e245







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 19/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de  
março de 2021**

*Autoriza o servidor Almenízio Batista Conceição Júnior a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 4/2021 - URU-CUEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.250530.2021-53);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **ALMENÍZIO BATISTA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE 1894227, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus Uruçuca*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui **vigência até o dia 05/12/2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 29/03/2021 15:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178515

**Código de Autenticação:** 4dfd64fa29







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 20/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de  
março de 2021**

*Designa o Grupo de Trabalho do Programa de Gestão  
na Modalidade Teletrabalho, no Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO CIRCULAR 18/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Grupo de Trabalho do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho**, no âmbito deste *Campus*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	Coordenador
Milena dos Santos Pereira	1062481	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Vinícius Reis de Figueiredo	1600813	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º - Os membros citados acima possuem a atribuição de organizar e executar a consulta à comunidade do *Campus* Uruçuca quanto a minuta do Programa de Gestão na Modalidade Teletrabalho e sistematizar as respectivas proposições.

Art. 3º - As reuniões do grupo de trabalho acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir desta data, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do

coordenador do grupo de trabalho.

Art. 5º - Ao final das atividades, o coordenador da grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 14/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 30/03/2021 10:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178787

**Código de Autenticação:** f128ceb99c



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 21/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2021**

*Altera o servidor para atuar na fiscalização do Contrato nº 14/2018 (Generali Brasil Seguros S/A).*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 – DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 4/2021 – URU-SRA/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.250544.2021-77);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar o servidor **Cassiano Ferreira Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2342529, da função de titular na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2018**, celebrado entre este *Campus* e a empresa **Generali Brasil Seguros S/A**, CNPJ/MF nº 33.072.307/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro coletivo, no âmbito deste *Campus*.

Art. 2º – Designar o servidor **Israel Falcão Carvalho**, SIAPE 3048016, Assistente em Administração, para exercer a função de titular na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2018**.

Art. 3º – Dispensar o servidor **Alan Gusmão Ramos**, SIAPE 3163011, Assistente em Administração, da função de substituto na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2018**.

Art. 4º – Designar o servidor **João Marcos Nascimento dos Santos**, SIAPE 3162066, Assistente em Administração, da função de substituto na fiscalização e acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2018**.

Art. 5º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade

com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 30/03/2021 10:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178112

**Código de Autenticação:** 3c89a737ec



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 178/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do afastamento integral do servidor MARCOS MENDONÇA LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846123, lotado no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no *Campus* Ponta Grossa, Ponta Grossa Paraná, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.250227.2021-51).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13 de maio de 2023, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 08/03/2021 20:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169463

**Código de Autenticação:** 77f03215c3





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 199/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

– o teor do OFICIO 22/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/08/2019, a servidora ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1705528, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 15/03/2021 08:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173186

**Código de Autenticação:** affa8aa4f9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 200/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- OFICIO 22/2021 – URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora PAULA FONSECA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1647963, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Licitação, Código FG-01, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 15/03/2021 08:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173191

**Código de Autenticação:** 1f255e7fca





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 208/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11  
de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 23/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 2186482, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 11/03/2021 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173901

**Código de Autenticação:** b0791d90dd





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 209/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 23/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TAÍSA FONSECA NOVAES HOISEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2244745, para substituir a(o) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 15/03/2021 08:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173905

**Código de Autenticação:** ea7d0c5d28



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 212/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, lotada no *Campus Uruçuca*, para participação em programa de Doutorado em Produção Vegetal, pela Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Ilhéus-Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251480.2020-41).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 16 de julho de 2021, a contar de 17 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 15/03/2021 15:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173979

**Código de Autenticação:** 65f6a0e305



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 223/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Iara Bernabó Colina	Assistente em Administração	1881478	Campus Uruçuca	Reitoria	<a href="#">23327.254236.2020-39</a>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 15/03/2021 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171994

**Código de Autenticação:** 9625566271



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 226/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16  
de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.250249.2021-11, de 15 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante para o servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus Uruçuca*, para participação no Programa de Mestrado em Museologia, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, de 22/02/2021 a 12/06/2021, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 16/03/2021 16:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174898

**Código de Autenticação:** 8ccca6a398







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 237/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2021**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 119/2020;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 02/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Viviane Reis Leporace	Técnica em Assuntos Educacionais	1891291	Campus Santa Inês	Campus Uruçuca	<u>23327.250858.2021-79</u>

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 24/03/2021 19:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 175906

**Código de Autenticação:** 528be393d3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 255/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução CONSUP IF Baiano nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 09/2019/CR/REI/IF BAIANO de 28/11/2019 - [Edital de Remoção nº 112/2018](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Fabricio Pereira da Silva	Professor do EBTT - Matemática	2246396	Campus Uruçuca	Campus Itapetinga	<a href="#">23327.250437.2020-67</a>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 26/03/2021 06:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 177063

**Código de Autenticação:** 7adbac5654



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001